Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2559-CEPE, de 17 de julho de 2003.

AUTORIZA A REMOÇÃO DA DOCENTE ROSEMARY DE OLIVEIRA ALMEIDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02518014-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a remoção da docente **ROSEMARY DE OLIVEIRA ALMEIDA,** da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI para o Centro de Humanidades-CH, em Fortaleza(CE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor